



RECEBIDO em 08/10/81
ARQUIVADO em 10/10/81
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 895 EMENTA:- DENOMINA VIA PÚBLICA
de 05 de 10 de 1981 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

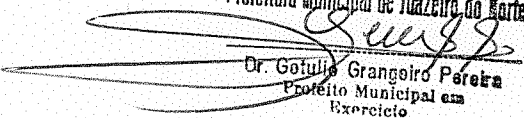
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de HORÁCIO CAMPELO a Rua que nasce na Manoel Coêlho de Alencar em direção leste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de outubro de 1981.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte


Dr. Getúlio Grangeiro Pereira
Prefeito Municipal em
Exercício